LEI Nº 2.388 DE 29 DE MAIO DE 2007

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA DO MORRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Associação Comunitária de Vila do Morro, com o objetivo de construir a Fábrica de Doces da Vila do Morro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 29 de maio de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL